

**PORTARIA CRA-CE Nº 007/2013**

**Nomear Administrador para atuar como  
Coordenador Parlamentar do CRA-CE,  
Sem Vínculo Empregatício e Remuneração**

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 4769/65, o Decreto 61.934/67 e os Incisos IV e XXIV do art. 37 do Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA-316 de 14 de Setembro de 1965;

**Considerando** a imperiosa necessidade de se implementar uma série de **ações** consideradas prioritárias para a concretização de projetos tidos como básicos para o alcance dos objetivos do CRA-CE;

**Considerando** a necessidade de se definir claramente o responsável pela coordenação do relacionamento do CRA-CE com Agentes e Instituições político administrativas; e,

**Considerando**, finalmente a decisão da Diretoria Executiva na reunião realizada em 15 de Março de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Administrador Raimundo Nonato Souza Silva, registro CRA-CE 06211, como Coordenador, no âmbito de jurisdição deste Regional, do relacionamento junto a Agentes e Instituições político administrativas, para a implementação de ações pertinentes de interesse do CRA-CE;

**Art. 2º.** O desempenho da função acima referida, não implicará em ônus remuneratório para o CRA-CE, muito menos vinculação de caráter empregatício entre as partes;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

**Fortaleza/CE, 21 de Março de 2013.**

  
**Adm. ILAILSON SILVEIRA DE ARAÚJO**  
CRA-CE Reg. 0001  
Presidente

*Recebido,  
Nonato  
22.03.13*

